



**CEAM BRASIL PLANOS DE SAÚDE LTDA - CNPJ/MF nº 18.987.107/0001-30**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Diretoria da Administração do **CEAM BRASIL PLANOS DE SAÚDE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.987.107/0001-30, registro na ANS sob o nº 31.147-2, no uso de suas prerrogativas previstas no Artigo 8º e seguintes do Contrato Social da empresa e nos termos do que dispõe o Artigo 18 e seguintes também do Contrato Social, **CONVOCA** os Senhores Sócios Quotistas para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que realizar-se-á no endereço da sede da empresa, localizada na Praça Doutor Carlos Victor, nº 01, Itajubá-MG, **no dia 18/08/2022, às 19 horas**, na forma do que determina nas deliberações o quórum exigido no Art. 18, Parágrafo Único, Incisos I, II e III do Contrato Social, para tratar da seguinte Ordem do Dia: 1. Deliberar sobre a **proposta de aumento do capital social** da sociedade empresária no valor de R\$ 6.000.000 (Seis milhões de reais), através da subscrição de novas ações na quantidade de 6.00000,00 Cotas com base no patrimônio líquido de 31 de maio de 2022, para realização de obras de melhorias. 2. Deliberar sobre a **criação de um novo conselho de administração** que irá gerir as decisões da sociedade empresária. 3. Deliberar sobre **redução do capital social do ceam brasil planos de saúde ltda, na sociedade empresária centro médico do vale do sapucaí ltda.**, Devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.786.528/0001-91. 4. Deliberar sobre **eventuais assuntos colocados em pauta** pela diretoria e demais sócios quotistas. Os Senhores Sócios Quotistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato público ou particular com especificação dos atos autorizados a desempenhar, devendo referido instrumento ser levado a registro juntamente com a ata resultante da reunião, nos termos do que determina o § 4º, do Art. 19 do Contrato Social. Informamos que as disposições contidas no presente edital serão enviadas a todos os sócios cotistas mediante carta com Aviso de Recebimento, pelos correios, devendo o presente edital seguir a regra de publicação do §3º do Art. 1.152 do Código Civil Brasileiro. Itajubá, 01 de agosto de 2022.  
**Luiz Armando Teixeira** - Diretor Geral; **Talita Carneiro do Amaral** - Diretor Administrativo e Financeiro.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/569E-6A19-7D65-A940> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 569E-6A19-7D65-A940



### Hash do Documento

bma6X423g+evJRT/mRh4uHdoesv8vxqSsMFuYIxe67A=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/08/2022 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 16/08/2022 21:57 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

